

Distribuição  
Gratuita

ASSOCIAÇÃO DE  
ENGENHEIROS, ARQUITETOS  
E AGRÔNOMOS DE VALINHOS

**30**  
ANOS

Nosso número  
na ART é 94

Ano III - Edição nº 15

**INFORMATIVO**

Valinhos, Mai./Jun. de 2018

**Você pode não perceber, mas estamos ao seu  
lado nos melhores momentos de sua vida.**



**Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e todos os Profissionais da área tecnológica trabalhando para um mundo melhor**

  
**ARCO-ÍRIS**  
TINTAS EM GERAL

Trabalhamos com as melhores  
marcas do mercado.

**Venha nos Visitar!**

**19 3515.7206**

Vendas1@arcoiristintas.com

Desde 1978

Avenida Joaquim Alves Correia, 4226 - Jd. Nova Suíça - Valinhos/SP

www.arcoiristintas.com

PODE COMEÇAR O PROJETO DE SUA CASA TRANQUILO, QUE DAS

**PORTAS E JANELAS**

NÓS CUIDAMOS PRA VOCÊ.

☎ 19 3869-6521

contato@alumivali.com.br

WWW.ALUMIVALI.COM.BR  
Rua Waldomiro Rossi, 151 - Valinhos/SP

f /ALUMIVALI



**ALUMIVALI**  
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

**Diretoria Executiva - Triênio 2017/2020**

**Presidente:** Engº Civil Hélio Bortoletto Junior;  
**Vice-Presidente:** Engº Ind. Mecânico Mário Antônio Masteguim;  
**1º Secretário:** Engº Mecânico Fernando Luiz Torsani;  
**2º Secretário:** Engº Civil Luiz Mayr Neto;  
**1ª Tesoureira:** Engª Civil Maria Regina Pacheco de Abreu Coutinho;  
**2º Tesoureiro:** Engº Civil Armando Pedro Filho;  
**Patrimônio e Sede:** Engº Eletricista Edilson Pentean;  
**Suplente:** Engº Civil Elcio Miguel Persichitti;  
**Social:** Eng. Mecânico Sérgio Augusto Berardo de Campos;  
**Relações Públicas:** Eng. Civil Moysés Antônio Moysés.

**Conselho Deliberativo – Triênio 2017/ 2020****Titulares:**

Engª Civil Rosa Helena Manali;  
 Engº Ambiental Flávio Antônio dos Santos Leal;  
 Arqº Alfredo Otávio de Freitas Parreiras.

**Suplentes:**

Engº Mecânico Antonio Gonçalves do Curral;  
 Engº de Alimentos José Luiz Martini;  
 Engº Civil Ricardo Sacute Arielo.

**Conselho Fiscal: - Triênio 2017 / 2020****Titulares:**

Engª Civil Rosa Helena Manali;  
 Engº Mecânico Antonio Gonçalves do Curral;  
 Engº Ambiental Flávio Antônio dos Santos Leal.

**Suplentes:**

Engº de Alimentos José Luiz Martini;  
 Engº Civil José Luiz Fernandes;  
 Arqº Vanderlei Bergamasco.

**Representantes da AEA AV****Conselheiros Municipais:****Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA**

Engº Mecânico Fernando Luiz Torsani;  
 Engº Civil Hélio Bortoletto Junior.

**Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU**

Engº Civil Armando Pedro Filho;  
 Engº Ambiental Flávio Antônio dos Santos Leal.

**Conselho Municipal de Habitação – CMH**

Engº de Produção- Eletricista Valter de Aguiar;  
 Engº de Alimentos José Luiz Martini.

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**

Engª Civil Adriana Oliveira Morato Abreu.

**Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA**

Arquiteto Alfredo Otávio de Freitas Parreiras;  
 Engº Mecânico Mário Antonio Masteguim.

**Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos**

Arquiteto Vanderlei Bergamasco;  
 Arquiteto Alfredo Otávio de Freitas Parreiras.

**Conselho Administrativo do DAEV**

Engº Civil Armando Pedro Filho.

**Conselho de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico**  
 Engº Civil Hélio Bortoletto Junior.

## *Aniversariantes da “Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos” em destaque*

Toda a diretoria, funcionários da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos cumprimentam todos os aniversariantes dos meses de maio e junho de 2018, enviando-lhes felicitações de um Feliz Aniversário e que todos tenham muito sucesso na vida pessoal e profissional. A todos os aniversariantes em destaque, votos de muitos anos de vida. Parabéns a todos!!!

**Aniversariantes do Mês de Maio**

Dia 01 - Engº Civil Luiz Mayr Neto;  
 Dia 03 - Engº Civil Luiz Gustavo Mayr;  
 Dia 04 - Engº de Operação Felipe Morales Lucas;  
 Dia 04 - Engº Civil Antônio Gonçalves do Curral;  
 Dia 10 - Engº Eletricista - Eletrônica Edilson Pentean;  
 Dia 13 - Engº Civil Nelson de Aguiar Torres;  
 Dia 13 - Engº de Alimentos José Luiz Martini;  
 Dia 19 - Téc. Agrimensor Adriano Aparecido Matiazso;  
 Dia 26 - Engº Eletricista José Roberto Cesaroni Cury;  
 Dia 27 - Arquiteto Marcos Antonio Madia;  
 Dia 28 - Engº Ind. Mecânico Mário Antonio Masteguim;  
 Dia 29 - Engº Civil César André Cruz Barduchi;

**Aniversariantes do Mês de Junho**

Dia 03 - Engº Sanitarista Alexandre da Conceição Cecconi;  
 Dia 04 - Engº Mecânico Fernando Luiz Torsani;  
 Dia 09 - Técnico em Eletrônica Luiz Antônio Marques;  
 Dia 11 - Engº Eletricista Kleber Barbarini da Costa;  
 Dia 15 - Engº Agrônomo José Henrique Conti;  
 Dia 17 - Engª Sanitarista Ana Paula Palma Nogueira Araújo;  
 Dia 18 - Engº Civil Paulo Henrique Contrucci Garcia;  
 Dia 20 - Engº Civil Rudolf Paternost;  
 Dia 20 - Engº Civil Denison Cristian Ferrari;  
 Dia 22 - Engº Civil Ruy Moraes Sampaio Junior;  
 Dia 23 - Engº Sanitarista José Luiz Mayr;  
 Dia 25 - Engº de Materiais Arnaldo Mello Solci;  
 Dia 27 - Engª Civil Raquel de Oliveira João;  
 Dia 29 - Engº Mecânico Roland Josef Beeler;  
 Dia 29 - Arquiteta Andréa Silvia Borin;  
 Dia 30 - Téc. em Alimentos Celma Maria Lagêdo;  
 Dia 30 - Engº Ind. Elétrica Joubert Rodrigues dos Santos Jr.

**Expediente**

*AEA AV - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos*

*Av. Joaquim Alves Corrêa - 3819 - Santo Antônio - Valinhos/SP*

*Tel (19) 3849-3824 - [www.aeaav.org.br](http://www.aeaav.org.br) - [aeaavalinhos@yahoo.com.br](mailto:aeaavalinhos@yahoo.com.br)*

**Editoração** - Fábio José Bueno

**Publicidade** - Fábio José Bueno (19) 9.9686-1420

**Tiragem** - 2.000 exemplares

# Entidade debaterá o destino de peças com Amianto

Em continuidade à matéria publicada no último Informativo da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, sobre o descarte de peças de amianto que existem nas construções e em certos momentos vão ser descartadas por quebra, vida útil, etc., estamos publicando um pouco da legislação existente:

## RESOLUÇÃO CONAMA nº 348, de 16 de agosto de 2004

Publicada no DOU no 158, de 17 de agosto de 2004, Seção 1, página 70

Correlações:

· Altera a Resolução no 307/02 (altera o inciso IV do art. 3o)

**Altera a Resolução CONAMA no 307, de 5 de julho de 2002, incluindo o amianto na classe de resíduos perigosos.**

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto no 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, e tendo em vista as disposições da Lei no 9.055, de 1o de junho de 1995 e

Considerando o previsto na Convenção de Basiléia sobre Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, promulgada pelo Decreto Federal no 875, de 19 de julho de 1993, que prevê em seu art. 1o, item 1, alínea “a” e anexo I, que considera o resíduo do amianto como perigoso e pertencente à classe Y36;

Considerando a Resolução CONAMA no 235, de 7 de janeiro de 1998, que trata de classificação de resíduos para gerenciamento de importações, que classifica o amianto em pó (asbesto) e outros desperdícios de amianto como resíduos perigosos classe I de importação proibida, segundo seu anexo X;

Considerando o Critério de Saúde Ambiental no 203, de 1998, da Organização Mundial da Saúde-OMS sobre amianto crisotila que afirma entre outros que “a exposição ao amianto crisotila aumenta os riscos de asbestose, câncer de pulmão e mesotelioma de maneira dependente em função da dose e que nenhum limite de tolerância foi identificado para os riscos de câncer”, resolve:

Art. 1º. O art. 3o, item IV, da Resolução CONAMA no 307, de 5 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. ....

IV - Classe “D”: são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA - Presidente do Conselho

Este texto não substitui o publicado no DOU, de 17 de agosto de 2004

## LEI ESTADUAL Nº 16.048, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 400/11, do Deputado Marcos Martins - PT)

Altera a Lei nº 12.684, de 26 de julho de 2007, que proíbe o uso de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto  
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 7º da Lei nº 12.684, de 26 de julho de 2007, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Artigo 7º .....

§ 1º - Sem prejuízo das sanções previstas no “caput” deste artigo, ficam os infratores obrigados a providenciar o descarte ambientalmente adequado, em aterro industrial para disposição final de lixo perigoso (Classe I), licenciado pelo órgão ambiental estadual, de quaisquer produtos, materiais, matérias-primas ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto em quaisquer concentrações.

§ 2º - O prazo para a realização do descarte será estipulado pela autoridade fiscalizadora.

§ 3º - O não cumprimento do prazo disposto no § 2º deste artigo acarretará a aplicação de multa no valor de 1.000 (mil) a 10.000 (dez mil) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESPs.

§ 4º - A reincidência no descumprimento da presente lei acarretará a interdição do estabelecimento, com a revogação temporária ou definitiva de seu alvará de funcionamento, quando couber.”.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor em 1º de dezembro de 2016.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Patrícia Faga Iglecias Lemos

Secretária do Meio Ambiente

David Everson Uip

Secretário da Saúde

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de dezembro de 2015.

**CIA. DAS PEDRAS**

Mármore e Granitos  
NACIONAIS • IMPORTADOS

**3869.2501**  
ciadaspedras@hotmail.com

Rua Kamekichi Ohnuma nº 550 - Valinhos/SP

**i Intell**

Instalações Elétrica  
MÉDIA E BAIXA TENSÃO  
Para-Raios (SPDA)

Transformadores - Cabine primária - Quadros Elétricos

**Projetos / Instalações / Reformas / Laudo Técnico**  
**Manutenção Corretiva e Preventiva**

Fone: 19 3388.3161 Valinhos/SP intell.adm@gmail.com



Clínica Especializada em Vacinações  
 Telefones: 19 3829-1702 ou 3849-2930  
 www.imunity.com.br

A gripe é uma doença altamente contagiosa e, felizmente pode ser prevenida através de vacina. Muitas vezes é confundida com rinite alérgica ou resfriado comum, porém seus sintomas são mais severos, podendo acarretar complicações e até a morte.

O vírus influenza, microrganismo causador da gripe, diferentemente de outros vírus respiratórios, possui alta capacidade de sofrer mutações que podem torná-lo mais ou menos agressivo. Por isso, a Organização Mundial de Saúde mantém-se constantemente em alerta para evitar prováveis emergências globais decorrentes dessas mutações.

Todo ano são desenvolvidas duas vacinas da gripe: uma vacina para o hemisfério norte e outra para o hemisfério sul. Suas composições baseiam-se em estudos epidemiológicos que avaliam quais vírus influenza foram prevalentes durante um ano, para que se consigam desenvolver vacinas eficazes contra os mesmos.

Em 2018, a vacina que estamos utilizando no Brasil previne contra os principais sorotipos que sofreram mutação: o vírus influenza A H3N2 (sazonal), os vírus influenza B e A H1N1 (pandêmico).

Composição da vacina contra gripe 2018 recomendada pela ANVISA - Brasil Vacina tetravalente (disponível na rede privada): contém um vírus B a mais, tendo importância principalmente para crianças, em quem o vírus influenza B tem maior probabilidade de causar complicações severas, como pneumonia e a síndrome respiratória aguda.

- um vírus similar ao vírus influenza A/Michigan/45/2015 (H1N1) pdm09;
- um vírus similar ao vírus influenza A/Singapore/INFIMH-16-0019/2016 (H3N2);
- um vírus similar ao vírus influenza B/Phuket/3073/2013.
- um vírus similar ao vírus influenza B/Brisbane/60/2008.

Vacina trivalente (disponível na rede pública): não contempla o vírus influenza B/ Brisbane.

A vacinação é a única maneira de se evitar que haja novas epidemias de gripe e sua importância não se limita a uma proteção individual, mas de toda a população, tendo importância fundamental em saúde global.

#### Recomendações da vacina da gripe

A vacina contra gripe é segura e eficaz e reações são raras de ocorrer. Alguns poucos vacinados podem ter a sensação dor e inchaço no local da aplicação, com duração média de 01 dia.

A vacina não causa gripe, pois não é composta de vírus vivos. Quando alguém desenvolve gripe após a vacinação é porque ainda não está protegido pela vacina. A proteção irá ocorrer entre 15 a 20 dias (entre a faixa etária de 02 a 60 anos) e cerca de 30 dias em adultos maiores de 60 anos e crianças abaixo de 02 anos de idade.

A sua duração é de 01 ano, em média, pois depois disso os vírus influenza sofrem mutação e são necessárias novas vacinas.

Alérgicos a ovo (com exceção dos que já desenvolveram anafilaxia), podem tomar a vacina da gripe normalmente, não havendo contraindicação.

Também podem/ devem receber a vacina:

- Quem estiver gripado, desde que não apresente febre;



- Gestantes a partir de 45 dias de gestação;

- Mulheres amamentando;

- Idosos;

- Bebês a partir de 06 meses;

- Transplantados, portadores de imunodeficiências, cardiopatas, diabéticos, pessoas que estão fazendo tratamento para o câncer, portadores de doenças renais, doenças neurológicas, portadores de rinite alérgica, asma brônquica e enfisema pulmonar. Para essas pessoas, a vacina é fundamental já que contribui para a sua qualidade de vida e também para a sua sobrevivência.

A vacina contra os vírus influenza já é utilizada pelo mundo todo há mais de 20 anos, sendo cientificamente comprovada sua eficácia e segurança, por isso sempre vale a pena vacinar.

Dra. Maria do Carmo Duarte Oliveira

Médica Responsável Técnica pela Clínica de Vacinas Imunity

**VINNY**  
 Pinturas

**Pinturas em Geral**  
 Paredes, Ferragens, Madeiramentos, Rufos e Calhas

**Paredes Decorativas**

**Aplicação de Massa Projetada**  
 Textura de Rolo  
 Textura Grafianto

**Lavagem de Telhados, Pedras, tijolos a vista, e Impermeabilização**

**Restauração de Móveis Antigos**  
 Orçamento sem  
 Compromisso

**VINICIUS** 19 97137.0298 

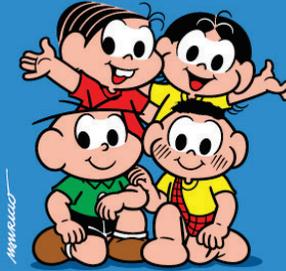


**PREFEITURA DE VALINHOS**

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE VALINHOS

**30 ANOS**

**VAMOS ESQUENTAR O INVERNO DE QUEM MAIS PRECISA.**



**CAMPANHA DO AGASALHO 2018**

Que tal doar suas roupas boas e fazer alguém feliz com a sua doação?



CAMPANHADOAGASALHO.SP.GOV.BR

© MSP - BRASIL

A Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos em parceria com o Fundo Social de Solidariedade de Valinhos está com um ponto de arrecadação para a Campanha do Agasalho de 2018 – “Vamos esquentar o Inverno de quem mais precisa”.

Você poderá trazer sua doação (roupas em geral, calçados, roupas de cama, mesa e banho, mas é importante que as peças estejam em bom estado de conservação), na Sede da AEAUV, até o dia 30 de junho, de segunda à sexta-feira das 8h às 16:30h e fazer alguém muito feliz com sua doação.



**VAMOS ESQUENTAR O INVERNO DE QUEM MAIS PRECISA.**



**CAMPANHA DO AGASALHO 2018**

Que tal doar suas roupas boas e fazer alguém feliz com a sua doação?



CAMPANHADOAGASALHO.SP.GOV.BR

© MSP - BRASIL

- Andaimes
- Aspirador de Pó
- Betoneiras
- Bomba de Sucção Lameira
- Bomba de Sucção Submersa
- Compactador de Solo
- Compressor
- Enceradeira de Piso/Lavadora
- Escadas de extensão 6,8 e 10m
- Escoras Metálicas
- Esmerilhadeira 4", 7" e 9"
- Furadeira Base Eletromagnética
- Furadeira Mandril
- Furadeira SOS Max
- Furadeira SOS Plus
- Gerador
- Guincho de Coluna 300Kg
- Lavadora de Pressão
- Lixadeira de Cinta
- Lixadeira Oscilante

**Romão Gogolla**

• Locação de Andaimes e Máquinas • Locação e Manutenção de Betoneira • Perfuração em Concretos • Escoras para Laje

Av. Independência, 6374 | Nova Vinhedo | Vinhedo | contato@romaolocacao.com.br

Fone: (19) 3886.4596 | 3876.1599 | WhatsApp: (19) 9 9198-1813



- Máquinas de Solda
- Martelos Rompedores
- Mini Grua 500Kg
- Parafusadeira
- Placa Vibratória
- Plaina Elétrica
- Policorte de Bancada
- Policorte Manual
- Riscadeira de Piso
- Serra Circular de Bancada
- Serra Circular Manual
- Serra Cliper
- Serra Esquadria
- Serra Marmore
- Serra Marmore 7 1/8
- Serra Tico Tico
- Talha 500 e 1000Kg
- Trado a Gasolina e Manual
- Vibrador de Concreto



**CREA-SP**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE SÃO PAULO



**MUTUA**  
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

## PALESTRA TÉCNICA

Realizado em 20/04/2018 no salão de eventos da AEA AV / Casa da Engenharia o XXI ENCONTRO DE PROFISSIONAIS com a palestra técnica – NR 35 e os riscos do trabalho em altura; na oportunidade o Eng. Agrôn. Pedro S. Katayama, Diretor da MUTUA (Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-SP), pode falar um pouco sobre o Sistema CONFEA/CREA/MUTUA, após os palestrantes Eng. Alex Sandro Batistella e Tec. Diego dos Santos Moraes proferiram a palestra.



# Helio Bortoletto Junior

Engenheiro Civil – CREA-SP o601418992

Gerenciamento / Administração / Assistente Técnico  
Obra Civil / Saneamento / Loteamentos

Contato: [helio.bortoletto@gmail.com](mailto:helio.bortoletto@gmail.com) / (19)99772.0382

# ACESSIBILIDADE

Respeite o direito de ir e de vir



A MAIOR  
**DEFICIÊNCIA**  
É A **INDIFERENÇA**



**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo

# O futuro dos seus filhos construído de forma segura

Faça um TecnoPrev hoje  
e torne o amanhã  
de quem você ama  
ainda mais tranquilo

 **TECNOPREV**

Previdência Complementar

Administrado por

**BBPREVIDÊNCIA**

**CONFEA**  **CREA**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia



**MUTUA-SP**  
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

Saiba mais em:

[www.mutua.com.br](http://www.mutua.com.br)

0800 61 0003